

L. G. MARINONI

O Filtro da Relevância



DO PRECEDENTE INGÊNUO AO PRECEDENTE RELEVANTE

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais

JULIANA MAYUMI ONO

Gerente de Conteúdo

ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES

Editorial: Aline Marchesi da Silva, Camilla Sampaio, Emanuel Silva, Karolina de Albuquerque Araújo Martino e Quenia Becker

Gerente de Conteúdo Tax: Vanessa Miranda de M. Pereira

Direitos Autorais: Viviane M. C. Carmezim

Assistente de Conteúdo Editorial: Juliana Menezes Drumond

Analista de Conteúdo Editorial Júnior: Bárbara Baraldi

Estagiários: Aline Pavanelli, Ana Carolina Francisco e Francisco Prado

Produção Editorial

Gerente de Conteúdo

MILISA CRISTINE ROMERA

Especialistas Editoriais: Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

Analista de Projetos: Thyara Pina da Silva

Analistas de Operações Editoriais: Caroline Vieira, Damares Regina Felício, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto e Patrícia Melhado Navarra

Analistas de Qualidade Editorial: Ana Paula Cavalcanti, Gabriela Cavalcante Lino e Victória Menezes Pereira

Estagiárias: Michelle Kwan e Thabata Flausino de Almeida

Capa: Linotec

Líder de Inovações de Conteúdo para Print

CAMILLA FUREGATO DA SILVA

Equipe de Conteúdo Digital

Coordenação

MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO

Analistas: Gabriel George Martins, Jonatan Souza, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo

Gerente de Operações e Produção Gráfica

MAURICIO ALVES MONTE

Analistas de Produção Gráfica: Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

Assistente de Produção Gráfica: Ana Paula de Araújo Evangelista

1237186

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Marinoni, Luiz Guilherme
O filtro da relevância / Luiz Guilherme Marinoni. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2023.

Bibliografia.
ISBN 978-65-260-0422-7

1. Brasil. Supremo Tribunal Federal - Jurisprudência 2. Juízes - Decisões
3. Recursos (Direito) - Jurisprudência - Brasil I. Título.

22-138810

CDU-347.951(81)

Índices para catálogo sistemático:

1. Cortes Supremas brasileiras : Precedentes e decisão do recurso : Processo civil 347.951(81)

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO

II – O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DIANTE DA ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA

1.	TRANSFORMAÇÃO E DELINEAMENTO DA FUNÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	19
1.	Da Corte de Correção à Corte de Precedentes.....	19
2.	Há direito subjetivo à correção de acórdão de Tribunal de Justiça ou Regional Federal?.....	22
3.	Por que não estamos mais presos ao valor da unidade do direito objetivo ou da interpretação uniforme da lei?.....	24
4.	Da interpretação uniforme da lei à segurança jurídica para a promoção da liberdade e da igualdade.....	27
5.	A função prospectiva da Corte de Precedentes.....	29
6.	Quando a função da Corte de Precedentes não é compreendida	33
6.1.	A preocupação com a otimização do trabalho do Judiciário.....	33
6.2.	A Corte voltada ao passado e às questões específicas....	35
7.	O Superior Tribunal de Justiça depende do trabalho desenvolvido pelos Juízes e Tribunais: a formação democrática dos precedentes	36
8.	Do precedente ingênuo à universalização por meio da arguição de relevância.....	40

9.	O problema do precedente universalizável: o <i>distinguishing</i> como ponto de equilíbrio	46
10.	A arguição de relevância pressupõe a convivência com a divergência	50
11.	A divergência como estímulo à arguição de relevância.....	52
12.	A confusão entre precedente e “tese”	53
13.	Para dar um lugar às teses	55
14.	Uma resposta a Taruffo em tom de alerta ao direito brasileiro ...	56
15.	A devolução das demandas repetitivas aos Tribunais	63
2.	A ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA ENQUANTO FILTRO RECURSAL	65
1.	Filtros recursais e funções das Cortes Supremas	65
2.	O objetivo da arguição de relevância não se confunde com o fim dos filtros baseados na matéria e no valor	69
3.	O recurso voltado à tutela do precedente	71
4.	Entre a arguição de relevância e a repercussão geral: distinção fundamental	75
3.	CALIBRAGEM DA APARENTE BIPOLARIDADE DA ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA	81
1.	O conceito de relevância da questão federal: relevância e transcendência como elementos integrativos	81
2.	Significado de relevância jurídica da questão	82
3.	Sobre a transcendência	88
4.	Filtros baseados na matéria e no valor enquanto filtros que devem dar origem a precedente	92
5.	A emenda constitucional pode transferir ao legislador ordinário o poder de instituir exceções ao filtro da relevância? ...	95
6.	Os filtros diante dos casos cuja solução não depende da resolução de questão transcendente: uma segunda calibragem ...	97

7. A função de desenvolvimento do direito e a sua correspondente forma interpretativa enquanto indicativo e reflexo da relevância da questão federal 104

III – O RACIOCÍNIO PAUTADO NA RELEVÂNCIA

1. A DEFINIÇÃO DA INTERPRETAÇÃO DA LEI NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO 109
1. A zona de penumbra entre o STJ e o STF 109
2. A falsa compreensão do objetivo do recurso extraordinário ... 112
3. Interpretação conforme a Constituição: a confusão entre a técnica de controle de constitucionalidade e o critério interpretativo 114
4. O recurso extraordinário diante da decisão de Tribunal em face da função interpretativa do STJ 117
5. Formar precedentes sem dar aos Tribunais oportunidade de decidir? 119
6. Oportunizar recurso extraordinário acerca da interpretação da lei antes de o STJ firmar precedente? 122
7. Entre a interpretação nos termos da Constituição e a decisão reconstrutiva (controle de constitucionalidade) 125
8. Compreensão das funções do STJ e do STF diante da interpretação da lei 128
9. A relevância do precedente interpretativo de lei ancorado nos direitos fundamentais 131
2. INTERPRETAÇÃO CONFORME À CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS 139
1. A Convenção Americana sobre Direitos Humanos enquanto parâmetro para o controle da legitimidade da lei 139
2. Supraconstitucionalidade da Convenção? 142
3. Controle difuso da convencionalidade 145

4.	Recurso contra a decisão interpretativa (des)conforme à Convenção	146
5.	Interpretação conforme à Convenção	147
6.	A função de definir a interpretação da lei conforme à Convenção	148
7.	Controle da convencionalidade da definição da interpretação da lei	148
8.	O diálogo entre o Superior Tribunal de Justiça e a Corte Interamericana de Direitos Humanos	149
9.	Por que é relevante definir a interpretação da lei conforme à Convenção?	156
3.	O PREENCHIMENTO DAS CLÁUSULAS GERAIS E A INTERPRETAÇÃO EVOLUTIVA	161
1.	O objetivo das cláusulas gerais e a sua relação com a função das Cortes Supremas	161
2.	Há incompatibilidade entre atender o caso concreto e firmar precedente?	165
3.	Decomposição do raciocínio que aplica a cláusula geral	168
4.	O que se discute no recurso especial que impugna a decisão que concretiza a cláusula geral	171
5.	A relevância em instituir precedente que define a norma adequada ao preenchimento das cláusulas gerais	173
6.	Interpretação evolutiva e arguição de relevância	175

IV – ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA E PRECEDENTE

1.	OS FATOS NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	179
1.	A importância dos fatos para a formação do precedente	179
2.	O precedente alheio aos fatos é incapaz de favorecer o <i>distinguishing</i> e o desenvolvimento do direito	181

3.	Fatos gerais e fatos específicos dotados de relevância para todos.....	183
4.	A superação da Súmula 7 do Superior Tribunal de Justiça.....	186
5.	A decisão sobre a necessidade de esclarecimento dos fatos ...	187
6.	Racionalização da participação dos <i>amici</i> e especialistas.....	188
7.	O significado do informe do especialista e a verificação da sua idoneidade.....	189
8.	A justificativa como resposta aos argumentos sobre os fatos, especialmente os dos <i>amici</i> e especialistas	191
2.	UMA QUESTÃO DE MÉTODO.....	195
1.	A importância do método para a formação do precedente	195
2.	A arguição de relevância diante das Seções e da Corte Especial	196
3.	A admissão da relevância e o delineamento das questões a serem decididas	197
4.	Limites ao delineamento da questão federal e ao seu julgamento	199
5.	Oportunidade de reelaborar a questão federal no início da deliberação colegiada	203
6.	As partes e os <i>amici</i> diante da questão redimensionada e do fundamento não invocado no recurso	204
7.	Imprescindibilidade de uma técnica decisória adequada	206
7.1.	A resolução do recurso e a fixação do precedente	206
7.2.	Uma questão à luz de vários fundamentos.....	207
7.3.	Duas questões federais: decisões em separado?	209
7.4.	Nem todo julgamento de questão federal relevante resulta em precedente.....	210
7.5.	Maioria absoluta?.....	214
8.	Proclamação do resultado do recurso e do eventual precedente.....	216
9.	A justificativa correspondente à nova função da Corte	218

V – SOLUÇÕES PROCEDIMENTAIS

1.	DEMONSTRAÇÃO DA RELEVÂNCIA E DA TRANSCENDÊNCIA NO RECURSO ESPECIAL	223
2.	DESISTÊNCIA DO RECURSO ESPECIAL	225
3.	OS PROBLEMAS DE UM PROCEDIMENTO ELABORADO PARA QUESTÕES REPETITIVAS	229
1.	Questões repetitivas x questões relevantes	229
2.	Suspensão dos processos	232
3.	Provimento e improvimento do recurso especial mediante decisão do relator.....	235
4.	Admissibilidade do recurso especial diante de decisão que rejeita a relevância de questão federal e de acórdão que reafirma precedente	236
4.1.	Primeiras palavras	236
4.2.	Eficácia vinculante da decisão denegatória de relevância ou transcendência?.....	236
4.3.	Admissibilidade do recurso especial em face da decisão de rejeição de relevância de questão federal.....	238
4.4.	Admissibilidade do recurso especial diante do acórdão que reafirma precedente	239
4.5.	Agravo de instrumento em vista da decisão que não admite o recurso especial	240
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	243